PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Decreto nº 47/2005

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedida APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO a ANTONIO CRISTINO SILVA, RG n.º 1.573.879 SSP PR, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 500,09 (quinhentos reais e nove centavos).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/11/2004.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 4) de majo de 2005.

LUIZ ANYONIO LIECHOCKI PREFEITO MUNICIPAL



